



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 14.04.01/2020.**

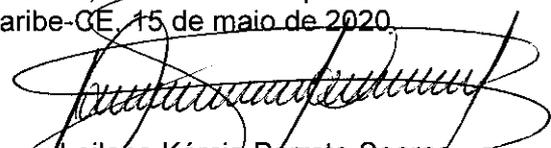
Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, reuniram-se na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, na sala da Comissão de Licitação, o presidente Rafael Peixoto Amorim e seus membros Wagner Barros Serrano e Leilane Kércia Barreto Soares, com o intuito de julgar os documentos de habilitação com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 14.04.01/2020**, Processo nº 14.04.01/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a presença do Engenheiro Civil responsável pela análise dos atestados de capacidade técnica (*item 4.2.4.2 do edital*), o Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto, inscrito no CREA/CE sob o nº 061572761-1, emitindo parecer técnico em anexo. Foi dado início ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas: 01. TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 23.281.776/0001-22; 02. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27; 03. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85; 04. D&P CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 72.121.809/0001-82; 05. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; 06. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 07. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; 08. ROMA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.112/0001-65; 09. IPEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.673.750/0001-83; 10. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-64; 11. J N DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 32.744.002/0001-81; 12. SEVEN TECH EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.057.418/0001-54 e 13. CASTRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.185.141/0001-12. O Presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitação, após analisada toda documentação, chegou ao seguinte resultado, foram declaradas **HABILITADAS**: a empresa **01. TFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, a empresa **02. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP**, a empresa **03. D&P CONSTRUÇÕES EIRELI**, a empresa **04. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, a empresa **05. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, a empresa **06. ROMA SERVICOS LTDA** e a empresa **07. SEVEN TECH EIRELI**. Foram declaradas **INABILITADAS**: a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, por apresentar *Certificado de Registro Cadastral (CRC) sem autenticação, conforme itens 4.2.1 e 4.1 alínea "a" do edital*; a empresa **IPEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar *Certificado de Registro Cadastral (CRC) sem autenticação, conforme itens 4.2.1 e 4.1 alínea "a" do edital*; a empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME**, por apresentar *certidão negativa de falência ou concordata da Comarca do Crato, mas sua sede é em Juazeiro do Norte, item 4.2.5.2; por não apresentar objetivo social cadastrado no CREA compatível com o objeto licitado e também por não está em acordo com o item 4.2.4.2* *Comprovação da PROPONENTE possuir como responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior -*

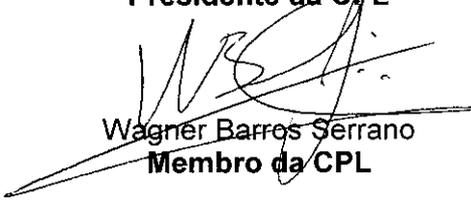


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

Engenheiro Eletricista, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação; a empresa **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, devido a empresa ter restrições no CREA para montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, não atendendo ao item 4.2.4.2 Comprovação da PROPONENTE possuir como responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior - Engenheiro Eletricista, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação; a empresa **J N DOS SANTOS**, por não atender ao item 4.2.4.2 Comprovação da PROPONENTE possuir como responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior - Engenheiro Eletricista, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação; por apresentar declaração do item 4.2.4.3.1 sem a assinatura do seu responsável técnico e por não apresentar declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme item 4.2.6.3 do edital; a empresa **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, por não atender ao item 4.2.4.2 Comprovação da PROPONENTE possuir como responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior - Engenheiro Eletricista, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data da publicação ficará aberto prazo recursal, conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e o Engenheiro Civil. Jaguaribe-CE, 15 de maio de 2020.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Leilane Kércia Barreto Soares
Membro da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA



ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇO Nº 14.04.01/2020

Analisando a documentação referente a qualificação técnica das empresas participantes da Tomada de preço nº 14.04.01/2020 que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE - CE**, foi verificado que as seguintes empresas não atenderam as solicitações do edital. São elas: **A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME**, por não apresentar objetivo social cadastrado no CREA compatível com o objeto licitado e também por não está em acordo com o item **4.2.4.2** Comprovação da PROPONENTE possuir como responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior - Engenheiro Eletricista, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação; **TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA EIRELI ME**, devido a empresa ter restrições no CREA para montagem e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, não atendendo ao item **4.2.4.2** Comprovação da PROPONENTE possuir como responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior - Engenheiro Eletricista, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação; **J N DOS SANTOS ME**, por não atender ao item **4.2.4.2** Comprovação da PROPONENTE possuir como responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior - Engenheiro Eletricista, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação e também por apresentar declaração do item **4.2.4.3.1** sem a assinatura do seu responsável técnico; **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM ME** por não atender ao item **4.2.4.2** Comprovação da PROPONENTE possuir como responsável técnico em seu quadro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior - Engenheiro Eletricista, reconhecido pelo CREA, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

Jaguaribe – CE, 12 de maio de 2020

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
CREA -CE Nº 0615727611

